



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Alteração 01/2023:

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº: 014/2023

Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Objeto: Aquisição de Insumos para Ajardinamento para uso da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Visando esclarecer o edital, o mesmo segue com as seguintes alterações:

- 1) Altera a tabela do Item “2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE”:

(...)

2.2. Fica assegurada uma cota de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do objeto a ser licitado, para participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em razão do disposto Lei Complementar 123/2006, nos seguintes itens:

Item:	Objeto:	Unidade:	Quantidade Mínima:	Quantidade Máxima	Valor Unitário(R\$)	Total (R\$)
11	GRAMA NATURAL SÃO CARLOS (25% ME/EPP)	M²	1	1000,00	24,66	24.666,70

- 2) Acrescenta-se ao Item “7 – DA HABILITAÇÃO”, o subitem 7.3.8:

7.3.8 Qualificação Técnica:

I – Apresentar comprovação de Registro Nacional de Sementes e Mudas – Renasem, ativo, nos casos previstos na Lei 10.711/2003 em seu Art. 8º “*As pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades de produção, beneficiamento, embalagem, armazenamento, análise, comércio, importação e exportação de sementes e mudas ficam obrigadas à inscrição no Renasem*”.

As licitantes que cotarem itens que não se enquadrem na descrição do Art. 8º, acima mencionado ficam desobrigadas da apresentação do Renasem.

- 3) A tabela de itens constante no **TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I, Item “08 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO”**, após adequações, segue conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd Máxima:	Vlr Uni em R\$	Valor Total de R\$
1	ADUBO ORGANICO SACOS DE 40KG	SC	100	57,00	5.700,00
2	ADUBO QUÍMICO NPK (4-14-8) SACO 50Kg, (04 partes de nitrogênio, 14 partes de fósforo e 08 partes de potássio)	SC	50	421,66	21.083,34
3	BRITA ROSA	M³	50	396,66	19.833,34
4	Buxo (grande) Altura mínima 60cm	UN	20	356,66	7.133,33



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5	Buxo (médio) Altura mínima 40cm	UN	50	211,66	10.583,34
6	Buxo (pequeno) Altura mínimo 20cm	UN	100	53,33	5.333,33
7	CALCÁRIO SACO 50KG	SC	100	37,00	3.700,00
8	CICA com altura mínima de 1,70cm	UN	50	356,66	17.833,34
9	FORRAÇÃO MUDAS ORNAMENTAIS CAIXA COM 15 MUDAS	CX	300	33,00	9.900,00
10	GRAMA NATURAL SÃO CARLOS	M ²	3.000	24,66	74.000,10
11	GRAMA NATURAL SÃO CARLOS (25% ME/EPP)	M ²	1.000	24,66	24.666,70
12	GRAMA PRETA ANÃ (CAIXA DE 15MUDAS)	CX	500	31,33	15.666,65
13	MUDA DE BROMÉLIA MÉDIA com altura mínima de 30cm	UN	50	36,33	1.816,67
14	MUDA DE BROMÉLIA MINI	UN	50	27,00	1.350,00
15	MUDA DE CHÁ E TEMPEROS VARIADOS	UN	1.000	8,00	8.000,00
16	MUDA DE Cambuci (Campomanesia phaea) Com altura de no mínimo 1,80cm	UN	60	256,66	15.400,00
17	MUDA DE Canela (Cinnamomum zeylanicum) Com altura mínima 1,80cm	UN	60	256,66	15.400,00
18	MUDA DE Escova-de-garrafa (Callistemon sp) Com altura de no mínimo 1,80cm	UN	60	256,66	15.400,00
19	MUDA DE Extremosa ou Resedá Rosa (Lagerstroemia indica) Com altura mínima de 1,80cm	UN	60	256,66	15.400,00
20	MUDA DE HERA CAIXA COM 15 UND	CX	500	26,33	13.166,65
21	MUDA GERÂNIO	UN	100	26,66	2.666,67
22	MUDAS DE Candelabro (Erythrina speciosa) Com altura mínima de 1,80cm	UN	60	256,66	15.400,00
23	MUDAS DE ESTAÇÃO DE INVERNO CAIXA COM 15UND	CX	500	27,83	13.916,65
24	MUDAS DE ESTAÇÃO VERÃO CAIXA COM 15 MUDAS	CX	500	28,50	14.250,00
25	MUDAS DE LIRIOPE	UN	1.000	3,96	3.966,70
26	MUDAS DE PODOCARPUS com altura mínima 2 metros	UN	200	106,66	21.333,34
27	MUDAS DE SUNPATIENS	UN	1.500	11,33	16.999,95
28	OLIVEIRA com altura mínima de 2 metros	UN	2.000	4.133,33	8.266,67
29	STRELITZIAS REGINAE com altura mínima de 1,70cm	UN	50	120,33	6.016,67
30	SUBSTRATO MISTO SACO DE 20KG	SC	400	31,33	12.533,32
31	SUBSTRATO ORGÂNICO	M ³	100	400,00	40.000,00
32	TRACHYCARPUS FORTUNEI (PALMEIRA MOINHO DE VENTO) com altura mínima 3 metros	UN	20	2.133,33	42.666,67
33	TUIA ITALIANA com altura mínima de 1 metro	UN	50	273,33	13.666,67

*a quantidade mínima para aquisição, será de uma unidade por item.

*entende-se por altura da planta em cm, a distância entre o colo da planta e a extremidade do broto terminal do ramo principal;

*quando da formulação da proposta, nos itens que por sua natureza não possuem marca, esta exigência está dispensada.

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As datas relativas à sessão de disputa são as seguintes:

- **Abertura das Propostas:** a partir das 08h00min do dia 25/08/2023
- **Início da sessão de disputa de Preços:** as 10h00min do dia 25/08/2023

Monte Belo do Sul, oito dias do mês de agosto de 2023.

SEFORA ESTER
FRESCHI:02408032059

SÉFORA ESTER FRESCHI
Pregoeira

Assinado de forma digital por SEFORA ESTER FRESCHI:02408032059
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=SEM BRANCO, ou=87848917000125, ou=presencial,
cn=SEFORA ESTER FRESCHI:02408032059
Data: 2023.08.08 16:12:21 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20244

ADENIR JOSE
DALLE:44078676049
ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ADENIR JOSE DALLE:44078676049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=SEM BRANCO, ou=87848917000125,
ou=presencial, cn=ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Data: 2023.08.08 16:12:24 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20244